



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

MOÇÃO 51/2025

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DA SENHORA CARMEN
MOSSOCO RIOS

Documento 07/2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Dr. Paulo Roberto Inda Kleinubing, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à Família da Sra. Carmen Massoco Rios.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do Sra. Carmen Massoco Rios..

O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências aos familiares, desejando muita força neste difícil momento.

Uruguaiana, 11 de Março de 2025.

Ver. Dr. Paulo Kleinubing
Bancada do Podemos